



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 508–DG/IFAM CPA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº. 473, do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 418-DG/IFAM CPIN, de 15/9/2015, que trata sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras e Licitações do IFAM *Campus* Parintins, a qual foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição nº. 177, de 16/9/2015, p.16.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS